



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 32/2015

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora “SOLANGE APARECIDA LEITE””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. SOLANGE APARECIDA LEITE, efetiva no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo, com remuneração base mensal referente o período de 60 (sessenta) dias de afastamento, sendo início a partir de 16/03/2015 e término em 14/05/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 078/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 19 de março de 2015.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider